



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Vereadora Regina. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária realizada em 26 de junho de 2024, requereu dispensa da leitura a Vereadora Regina, aprovado pelo plenário, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da Ata da Sexta Sessão Extraordinária realizada em 26 de junho de 2024, requereu dispensa da leitura o Vereador Jairo, aprovado pelo plenário, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Sexta Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 21/2024, autoria do Executivo Municipal, encaminhado as Comissões para emissão de parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do 4º Ato da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 01/2024, colocado em votação o processo de arquivamento emitido pela maioria dos membros da Comissão foi rejeitado por cinco votos a quatro votos, portanto dando prosseguimento ao Processo. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando a mesma que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 21/2024 e do parecer das Comissões, colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 21/2024 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declara aberto o uso da Tribuna para explicação pessoal, usaram a palavra os Vereadores Jairo, Renata, Regina (vide-áudio), e nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 14 de agosto de 2024.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
28 / 08 / 2024 ✓

Presidente
Carlos Murilo dos Santos
Presidente